



**PARECER Nº 739, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 324, DE 2026**

De autoria do Deputado Dirceu Dalben, o projeto em epígrafe objetiva Instituir o Programa Carreta da Saúde do Homem.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 43ª a 47ª Sessões Ordinárias (de 14 a 23/04/2026), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A presente proposição merece apoio por ampliar o acesso da população masculina a exames preventivos e ao diagnóstico precoce, especialmente em regiões com menor cobertura assistencial. A utilização de unidades móveis fortalece a atuação do Sistema Único de Saúde, reduz desigualdades no atendimento e incentiva a prevenção, contribuindo para a redução da mortalidade e a promoção da saúde do homem.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 324, de 2026.

Altair Moraes – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Rui Alves	Favorável ao voto do relator

Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator